

PORTARIA N.º 023/PGE/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar a Procuradora do Estado Dra. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino para exercer a função de Ordenadora de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19/10/2015, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 005/PGE/2015 e outras disposições contrárias.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70f675ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar